

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEHOP Nº 05/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art.19, do Estatuto Social da CEHOP e, considerando o que ficou deliberado na 412ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de Julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º -Autorizar a alienação mediante Doação Pura e Simples, em favor da Prefeitura Municipal de Aracaju, de áreas de propriedade da CEHOP, conforme descrições a seguir:

Área I, matrícula 60.660:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, situado na AVENIDA AUXILIAR "01", de coordenadas N 8.785.958,75m e E 707.500,41m; deste segue confrontando pelo norte com a AVENIDA AUXILIAR "01", com azimute de 89°31'47" por uma distância de 254,35m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.785.960,84m e E 707.754,75m; deste segue confrontando pelo norte com a AVENIDA AUXILIAR "01", com azimute de 102°57'16" por uma distância de 84,05m em curva com raio de 332.39m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.785.942,05m e E 707.836,44m; deste segue confrontando pelo nordeste com a AVENIDA AUXILIAR "01", com azimute de 111°26'00" por uma distância de 188,56m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.785.873,14m e E 708.011,97m; deste segue confrontando pelo nordeste com a AVENIDA AUXILIAR "01" e a AVENIDA VASCO DA GAMA, com azimute de 148°44'11" por uma distância de 4,48m em curva com raio de 4.23m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.785.869,49m e E 708.014,19m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA VASCO DA GAMA, com azimute de 195°02'27" por uma distância de 231,07m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.785.646,34m e E 707.954,22m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA VASCO DA GAMA, com azimute de

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20



190°38'34" por uma distância de 48,84m em curva com raio de 465.39m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.785.598,36m e E 707.945,21m; deste segue confrontando pelo norte com a própria POLIGONAL, com azimute de 258°57'05" por uma distância de 119,19m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.785.575,52m e E 707.828,22m; deste segue confrontando pelo nordeste com o COLÉGIO ESTADUAL Dr. JUGURTA BARRETO DE LIMA, com azimute de 348°25'27" por uma distância de 1,42m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.785.576,91m e E 707.827,94m; deste segue confrontando pelo nordeste com o COLÉGIO ESTADUAL Dr. JUGURTA BARRETO DE LIMA, com azimute de 345°13'26" por uma distância de 3,85m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.785.580,64m e E 707.826,96m; deste segue confrontando pelo nordeste com o COLÉGIO ESTADUAL Dr. JUGURTA BARRETO DE LIMA, com azimute de 348°06'30" por uma distância de 47,62m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.785.627,24m e E 707.817,14m; deste segue confrontando pelo nordeste com o COLÉGIO ESTADUAL Dr. JUGURTA BARRETO DE LIMA, com azimute de 347°26'45" por uma distância de 28,99m até o vértice V-12, de coordenadas N 8.785.655,53m e E 707.810,84m; deste segue confrontando pelo norte com o COLÉGIO ESTADUAL Dr. JUGURTA BARRETO DE LIMA, com azimute de 257°52'11" por uma distância de 43,79m até o vértice V-13, de coordenadas N 8.785.646,33m e E 707.768,03m; deste segue confrontando pelo oeste com o COLÉGIO ESTADUAL Dr. JUGURTA BARRETO DE LIMA, com azimute de 167°52'06" por uma distância de 82,05m até o vértice V-14, de coordenadas N 8.785.566,11m e E 707.785,27m; deste segue confrontando pelo sul com o COLÉGIO ESTADUAL Dr. JUGURTA BARRETO DE LIMA, com azimute de 77°38'47" por uma distância de 43,97m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.785.575,52m e E 707.828,22m; deste segue confrontando pelo sul com a própria POLIGONAL, com azimute de 78°57'05" por uma distância de 119,19m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.785.598,36m e E 707.945,21m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA VASCO DA GAMA, com azimute de 184°42'23" por uma distância de 47,60m em curva com raio de 465.39m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.785.550,94m e E 707.941,30m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA VASCO DA GAMA, com azimute de 178°06'19" por uma distância de 116,44m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.785.434,57m e E 707.945,15m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA VASCO DA GAMA, com azimute de 173°28'59" por uma distância de 68,99m até o vértice V-19, de

CEIOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

coordenadas N 8.785.366,02m e E 707.952,98m; deste segue confrontando pelo sul com a RUA "20", com azimute de 257°26'53" por uma distância de 174,74m até o vértice V-20, de coordenadas N 8.785.328,05m e E 707.782,42m; deste segue confrontando pelo nordeste com a RUA "19", com azimute de 117°13'11" por uma distância de 57,69m até o vértice V-21, de coordenadas N 8.785.301,66m e E 707.833,72m; deste segue confrontando pelo sul com a RUA "16", com azimute de 266°28'38" por uma distância de 250,14m até o vértice V-22, de coordenadas N 8.785.286,29m e E 707.584,06m; deste segue confrontando pelo sudoeste com a RUA "16" e a AVENIDA CONTORNO "01", com azimute de 316°35'28" por uma distância de 14,72m em curva com raio de 9.51m até o vértice V-23, de coordenadas N 8.785.295,94m e E 707.574,92m; deste segue confrontando pelo oeste com a AVENIDA CONTORNO "01", com azimute de 9°44'59" por uma distância de 171,08m até o vértice V-24, de coordenadas N 8.785.464,55m e E 707.603,89m; deste segue confrontando pelo oeste com a AVENIDA CONTORNO "01", com azimute de 353°58'49" por uma distância de 147,46m em curva com raio de 206.47m até o vértice V-25, de coordenadas N 8.785.608,10m e E 707.588,76m; deste segue confrontando pelo sudoeste com a AVENIDA CONTORNO "01", com azimute de 329°41'25" por uma distância de 141,19m até o vértice V-26, de coordenadas N 8.785.729,99m e E 707.517,50m; deste segue confrontando pelo oeste com a AVENIDA CONTORNO "01", com azimute de 344°27'33" por uma distância de 48,66m em curva com raio de 104.18m até o vértice V-27, de coordenadas N 8.785.776,44m e E 707.504,58m; deste segue confrontando pelo oeste com a AVENIDA CONTORNO "01", com azimute 358°41'16" por uma distância de 182,36m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo a área de 252.956,22m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área II, matrícula 30.842:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.784.519,89m e E 707.692,54m; deste segue pelo nordeste com a RUA "A3", com azimute de 105°50'50" por uma distância de 190,68m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.784.467,82m e E

CEIOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

707.875,97m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA "D", com azimute de 200°28'45" por uma distância de 81,91m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.784.391,09m e E 707.847,31m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA "D", com azimute de 196°51'30" por uma distância de 22,50m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.784.369,56m e E 707.840,78m; deste segue confrontando pelo sudeste com a AVENIDA "D", com azimute de 205°36'03" por uma distância de 135,59m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.784.247,28m e E 707.782,20m; deste segue confrontando pelo sudeste com a AVENIDA "D", com azimute de 207°06'22" por uma distância de 118,02m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.784.142,23m e E 707.728,42m; deste segue confrontando pelo sudeste com a AVENIDA "D", com azimute de 206°33'54" por uma distância de 81,71m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.784.069,15m e E 707.691,88m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA "D", com azimute de 197°54'48" por uma distância de 43,06m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.784.028,17m e E 707.678,64m; deste segue confrontando pelo leste com a AVENIDA "D", com azimute de 194°57'31" por uma distância de 20,16m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.784.008,70m e E 707.673,43m; deste segue confrontando pelo sudeste com a AVENIDA "D" e Av. Padre Arnóbio de Melo (Antiga Av. GASODUTO), com azimute de 235°50'18" por uma distância de 25,21m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.783.994,54m e E 707.652,58m; deste segue confrontando pelo sul com a Av. Padre Arnóbio de Melo (Antiga Av. GASODUTO), com azimute de 282°53'14" por uma distância de 15,50m em curva com raio de 16.89m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.783.997,88m e E 707.637,99m; deste segue confrontando pelo sul com a Av. Padre Arnóbio de Melo (Antiga Av. GASODUTO), com azimute de 281°40'57" por uma distância de 16,48m até o vértice V-12, de coordenadas N 8.784.001,22m e E 707.621,85m; deste segue confrontando pelo sul com a Av. Padre Arnóbio de Melo (Antiga Av. GASODUTO), com azimute de 272°18'49" por uma distância de 59,86m até o vértice V-13, de coordenadas N 8.784.003,63m e E 707.562,05m; deste segue confrontando pelo sul com a Av. Padre Arnóbio de Melo (Antiga Av. GASODUTO), com azimute de 275°38'14" por uma distância de 71,46m até o vértice V-14, de coordenadas N 8.784.010,65m e E 707.490,93m; deste segue confrontando pelo sudoeste com a AV. PADRE ARNÓBIO DE MELO (Antiga Av. GASODUTO) e RUA AUXILIAR "1A", com azimute de 331°40'21" por uma distância de 42,94m em curva com raio de 54.35m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.784.047,47m e E 707.471,08m; deste segue

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

confrontando pelo oeste com a RUA AUXILIAR "1A", com azimute de 24°04'14" por uma distância de 48,61m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.784.091,85m e E 707.490,91m; deste segue confrontando pelo noroeste com a RUA AUXILIAR "1A", com azimute de 26°16'11" por uma distância de 27,29m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.784.116,32m e E 707.502,98m; deste segue confrontando pelo noroeste com a RUA AUXILIAR "1A", com azimute de 25°20'54" por uma distância de 170,40m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.784.270,31m e E 707.575,93m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AUXILIAR "1A", com azimute de 23°43'13" por uma distância de 75,26m até o vértice V-19, de coordenadas N 8.784.339,22m e E 707.606,21m; deste segue confrontando pelo noroeste com a RUA AUXILIAR "1A", com azimute de 25°52'41" por uma distância de 122,93m até o vértice V-20, de coordenadas N 8.784.449,82m e E 707.659,87m; deste segue confrontando pelo norte com a RUA "A6", com azimute de 107°15'00" por uma distância de 169,53m até o vértice V-21, de coordenadas N 8.784.399,55m e E 707.821,77m; deste segue confrontando pelo oeste com a COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU - CARE, com azimute de 17°00'43" por uma distância de 46,19m até o vértice V-22, de coordenadas N 8.784.443,72m e E 707.835,28m; deste segue confrontando pelo sul com a RUA "A5", com azimute de 286°01'19" por uma distância de 162,71m até o vértice V-23, de coordenadas N 8.784.488,63m e E 707.678,90m; deste segue confrontando pelo oeste com a RUA AUXILIAR "1A", com azimute 23°34'17" por uma distância de 34,11m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo a área de 97.155,97m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º– Destina-se a presente doação da área acima descrita e caracterizada no artigo 1º desta Resolução, à Regularização Fundiária.

Art.3º - Correrão exclusivamente por conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU todas as despesas que venham a incidir com relação à doação de que se trata

CEIOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

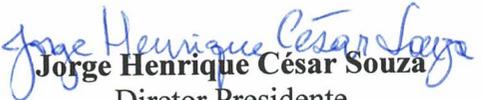


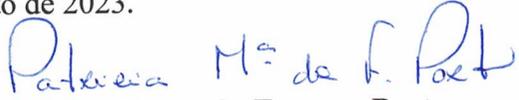
esta Resolução, especificamente, os emolumentos cartorários e despesas referentes aos desmembramentos das áreas, ITD, outorga da escritura pública de doação, registro, e o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, referente aos últimos 05 (cinco) anos, do imóvel objeto da doação.

Art. 4º - Deve constar, obrigatoriamente, na Escritura de que trata o art. 1º a transcrição na íntegra da presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução Entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2023.


Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente


Patrícia Maria da Fonseca Porto
Diretora Adm. e Financeira


Rosina Maria de Fátima Rocha Vieira
Diretora de Op. e Serviços


André Luiz Mendonça Alves
Diretor Técnico

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20